



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as campanhas de orientação, Art. 9, inciso VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação,
alínea “a)”

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data: 31/07/2025



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização das campanhas relacionadas a alínea a), do item VI do art. 9º do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas as campanhas realizadas no período entre **1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As campanhas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato “pdf”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Campanha 1: Campanha Assédio e Discriminação, não!

OBJETIVO

Promover, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a conscientização e o enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e à discriminação, com ênfase na prevenção e na construção de um ambiente institucional mais respeitoso, inclusivo e seguro. A campanha teve como finalidade sensibilizar o público interno sobre os diferentes tipos de assédio e discriminação, por meio de ações de comunicação e educação institucional, fortalecendo a cultura da equidade e do respeito às diversidades.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada de Maio a julho de 2025, de forma virtual nos diversos canais de comunicação do TJCE (Site, Intranet, grupos de WhatsApp, Instagram etc)

CAMPANHA REALIZADA

Inicialmente, foram realizadas reuniões entre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação e a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Ceará para alinhamento de ideias e produções de identidade visual e de peças gráficas impressas e digitais. Nos meses de maio, junho e julho foram pensadas publicações com foco no público interno, tanto na intranet (TJnet), como nos grupos de whatsapp que unem os servidores por perfil funcional e localização, por meio de postagens com cards com frases e imagens abordando situações de assédio, bem como coberturas de eventos realizados durante os três meses, focados em assédio moral e sexual e discriminação por LGBTfobia e Etarismo.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descreva o plano de comunicação da campanha realizada.

28/04/2025 - Matéria na TJnet as inscrições para a abertura da IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação

29/04/2025 - Confira a programação e faça a sua inscrição na IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação estão abertas

02/05/2025 - Participe da abertura da IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação e ganhe pontos no Programa + Gestão

05/05/2025 - As inscrições para as demais atividades da IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação seguem abertas

05/05/2025 - Palestra sobre equidade de gênero dá início à IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação no Judiciário (matéria de pós-evento)

08/05/2025 - Inscrições para a palestra “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação” seguem abertas



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

09/05/2025 - "Cartilha Essencial" lançada pelo TJCE aborda sobre prevenção ao assédio e discriminação no ambiente de trabalho

15/07/2025 - Palestra sobre prevenção ao assédio moral e sexual para policiais militares será realizada no FCB

LINK DAS NOTÍCIAS

28/04/2025 - <https://tjnet/garante-sua-presenca-na-abertura-da-iv-semana-de-combate-aos-assedios-e-a-discriminacao/>

29/04/2025 - https://tjnet/confira-a-programacao-e-faca-a-sua-inscricao-na-iv-semana-de-combate-aos-assedios-e-a-discriminacao-estao-abertas/?preview_id=150581&preview_nonce=871ea77df7&thumbnail_id=150614&preview=true

02/05/2025 - <https://tjnet/participe-da-abertura-da-iv-semana-de-combate-aos-assedios-e-a-discriminacao-e-ganhe-pontos-no-programa-gestao/>

05/05/2025 - <https://tjnet/as-inscricoes-para-as-demais-atividades-da-iv-semana-de-combate-aos-assedios-e-a-discriminacao-seguem-abertas/>

05/05/2025 - <https://tjnet/palestra-sobre-equidade-de-genero-da-inicio-a-iv-semana-de-combate-aos-assedios-e-a-discriminacao-no-judiciario/>

08/05/2025 - <https://tjnet/inscricoes-para-a-palestra-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-moral-sexual-e-a-discriminacao-seguem-abertas/>

09/05/2025 - <https://tjnet/cartilha-essencial-lancada-pelo-tjce-aborda-sobre-prevencao-ao-assedio-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho/>

Link da cartilha: <https://portal.tjce.jus.br/uploads/2025/05/Cartilha-de-Combate-ao-Assedio-4.pdf>

15/07/2025 - <https://tjnet/palestra-sobre-prevencao-ao-assedio-moral-e-sexual-para-policiais-militares-sera-realizada-no-fcb/>

OBSERVAÇÕES

Identidade visual desenvolvida para a campanha:



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Cards divulgados:





Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Campanha 2: Lançamento da Cartilha Essencial: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação

OBJETIVO

A finalidade da atividade foi lançar a Cartilha Essencial: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação, com o objetivo de orientar magistradas, servidores, colaboradores e demais agentes que atuam na Justiça estadual sobre como identificar, prevenir e enfrentar condutas de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa busca promover um ambiente laboral seguro, saudável e inclusivo, garantindo apoio e acolhimento às vítimas, além de fortalecer o compromisso institucional com a dignidade, o respeito à diversidade e a ética.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O lançamento da Cartilha ocorreu no 05 de maio de 2025, presencialmente, no Átrio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e virtualmente, através da Plataforma Microsoft Teams.

CAMPANHA REALIZADA

Produção e lançamento da cartilha com linguagem didática, que apresenta definições, exemplos de comportamentos abusivos e os canais de acolhimento disponíveis no âmbito do TJCE.

Disponibilização da cartilha para consulta e download no portal institucional do Tribunal de Justiça do Ceará.

Apoio da Assessoria de Comunicação para ampliar a divulgação da política institucional de enfrentamento ao assédio e à discriminação.

Realização de uma campanha ao longo do ano, com materiais mensais abordando diferentes tipos de assédio e discriminação, focando na prevenção e nas orientações para denúncia.

Oferta de canais institucionais de denúncia e acolhimento, como a Ouvidoria Geral, a Área de Gestão de Pessoas e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, assegurando sigilo e proteção às vítimas e testemunhas.

Realização do lançamento durante a abertura da IV Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação, reforçando a visibilidade e o compromisso do Tribunal com a causa.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Além de matéria especial divulgando a cartilha, o material foi afixado em banners de destaque do portal do TJCE e da TJNet, além de ter sido divulgada também nos grupos de whatsapp de servidores. A cartilha ainda foi impressa e distribuída, além de ter sido colocada em formato virtual e divulgada por meio de QR Codes em cartazes.

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

LINK DAS NOTÍCIAS

Link de acesso à Cartilha:

<https://portal.tjce.jus.br/uploads/2025/05/Cartilha-de-Combate-ao-Assedio-4.pdf>

Links de acesso às notícias:

<https://www.tjce.jus.br/noticias/cartilha-essencial-lancada-pelo-tjce-aborda-sobre-prevencao-ao-assedio-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho/>

<https://tjnet/cartilha-essencial-lancada-pelo-tjce-aborda-sobre-prevencao-ao-assedio-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho/> (intranet)

OBSERVAÇÕES

Materiais produzidos:

Link da cartilha: <https://portal.tjce.jus.br/uploads/2025/05/Cartilha-de-Combate-ao-Assedio-4.pdf>

Cartilha impressa:



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



Banner no Portal do TJCE:

Banner na Intranet do TJCE (TJnet):

:: Cartazes impressos e espalhados pelo prédio do TJCE (com QR Code)





Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

**Campanha 3: Campanhas Dia do Orgulho LGBTQIAPN+
1 - Vídeo-manifesto “Eu tenho orgulho de mim!” e
2 - Vídeo sensibilização e direitos da comunidade LGBTQIAPN+**

OBJETIVO

No primeiro vídeo, a finalidade foi sensibilizar as pessoas sobre o respeito à comunidade LGBTQIAPN+ e reafirmar a existência e o orgulho de servidoras e servidores assumidamente LGBTs no TJCE, com falas de integrantes do próprios Judiciário cearense que são da comunidade LGBTQIAPN+

Já na segunda produção, foram destacadas as ações do Judiciário Cearense voltadas ao combate aos assédios e à discriminação, bem como à promoção do respeito à diversidade e à dignidade de todas as pessoas. A campanha buscou sensibilizar o público sobre os direitos da população LGBTQIAPN+, reforçando o papel do TJCE com a promoção da igualdade e o enfrentamento da discriminação

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A campanha foi realizada no dia 28 de junho de 2025 na rede social interna do Instagram do TJCE, em postagem colaborativa com as três pessoas que participaram do vídeo, e no perfil externo do TJCE, que é aberto. Ambas as publicações foram abertas.

CAMPANHA REALIZADA

Para executar a campanha em alusão ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) adotou como procedimento a produção, edição e veiculação de vídeos, com caráter de manifesto e sensibilização, com mensagem clara e inclusiva.

Em um vídeo, a campanha utilizou a simbologia da bandeira do orgulho LGBTQIAPN+ e depoimentos de servidor gay, de uma servidora lésbica (ambos cis) e de uma servidora trans que gravaram falar roteirizadas anteriormente com a proposta de sensibilizar o público sobre a importância do combate à discriminação, promovendo a valorização de todas as pessoas no ambiente institucional.

No segundo vídeo, também postado no Instagram, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) adotou como procedimento a produção e divulgação de vídeo institucional nas redes sociais, com linguagem acessível e legendagem identificada através da hashtag #ParaTodosVerem. A iniciativa destacou as ações do Judiciário Cearense voltadas ao combate aos assédios e à discriminação, e à promoção do respeito à diversidade e à dignidade de todas as pessoas. O conteúdo audiovisual buscou sensibilizar o público sobre os direitos da população LGBTQIAPN+, reforçando o papel do TJCE na promoção da igualdade e no combate à discriminação.

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

PLANO DE COMUNICAÇÃO

A divulgação foi realizada pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que a compartilhou nas redes sociais do TJCE em 28 de Junho de 2025.

LINK DO VÍDEO PUBLICADO

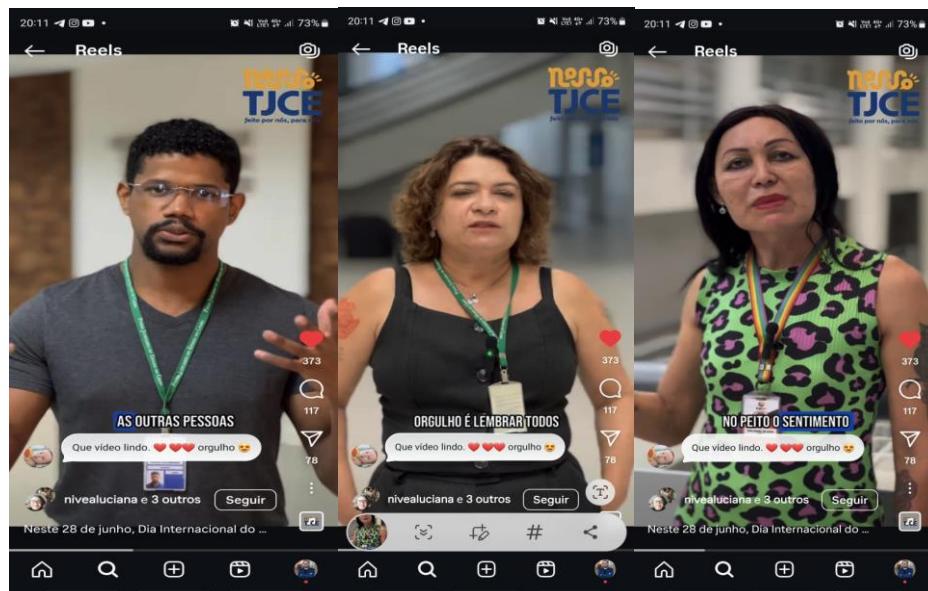
Vídeo 1 : Vídeo-manifesto “Eu tenho orgulho de mim!” e
<https://www.instagram.com/p/DLcZK2qRyddDbK0WxIEDq-EdNHUQXFQ42mk73Q0/>

Vídeo 2 - Vídeo sensibilização e direitos da comunidade LGBTQIAPN+

<https://www.instagram.com/reel/DLcZZVTOLL/?igsh=MXN6ZWM5Z3FmaDBubA%3D%3D>

OBSERVAÇÕES

Prints do vídeo 1 com os depoimentos das(os) integrantes do TJCE:



Roteiro do vídeo 1 (abaixo):

:: ROTEIRO DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIAP+

INTRODUÇÃO:

IMAGEM: Iniciar vídeo com detalhes dos personagens segurando bandeira do orgulho, entrando no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua e na sede do Tribunal de Justiça.

SONORA 1:

Você já parou para pensar o que significa ter **orgulho de simplesmente existir?**

SONORA 2:

A vida inteira, tentaram nos dizer que nós não cabíamos. Que a gente precisava se encaixar. Mas sabe qual a real?

SONORA 3:

SONORA: Não existe caixa capaz de conter quem nasceu para ser livre e feliz.



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

SONORA 4:

O preconceito não deve traçar a nossa história

SONORA 5:

Por isso, o dia 28 de junho não é só uma data... É um grito de quem já foi silenciado, de quem já teve medo...

SONORA 6:

vergonha e dor.... mas hoje, carrega no peito um sentimento que muda tudo: **orgulho!**

SONORA 7:

Orgulho é lembrar, todos os dias, que ninguém, absolutamente ninguém, deve pedir permissão **para existir... para amar... para ser.**

SONORA 8:

O orgulho que reafirma que SER e AMAR... É UM DIREITO

SONORA 9:

Orgulho é também aceitar as outras pessoas por serem quem elas são.

SONORA 10:

Ser quem sou é força e coragem! Sem medo de viver e ser quem sou, eu enfatizo: eu existo!

SONORA 11:

Eu existo!

SONORA 12:

SONORA: Nós existimos! E existir é o nosso maior ato de amor e de resistência.

SONORA 13:

Resistir é validar a diversidade!

SONORA 14:

Nossas diferenças não nos dividem e sim a incapacidade de reconhecer, aceitar e celebrar as diversidades.

SONORA 15:

Se o amor não faz distinções, por que deveríamos fazer, então?

SONORA 16:

NÃO, ninguém vai ditar como amar ou quem amar! E, SIM, eu tenho orgulho de mim

SONORA 17:

Sim, eu tenho orgulho de mim

SONORA 18:

Também tenho muito orgulho da gente e, por isso, o preconceito não vai traçar a nossa história

SONORA 19:

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

No Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+ e em todos os dias do ano, o nosso desejo é que o respeito seja guia...

SONORA 20:

...para uma sociedade com **menos preconceito e mais dignidade e igualdade**.

SONORA 21:

E temos orgulho de o TJCE apoiar nosso direito para sermos livres e sermos quem somos

Prints do vídeo 2, gravado pela nossa repórter:



Campanha 4: Campanha “Carnapaz, Agressão e Assédio Nunca Mais”

OBJETIVO

A iniciativa buscou conscientizar a população sobre os crimes de assédio e de violência contra a mulher, bem como divulgar os canais de denúncia e suporte às vítimas.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A campanha ocorreu entre os dias 15 de fevereiro e 01 de março de 2025.

Houve divulgação no Bairro Benfica, no Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé e no Fórum Clóvis Beviláqua (Fortaleza - CE), além de publicações no Portal do TJCE, Intranet e Redes sociais.



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

CAMPANHA REALIZADA

Foram realizadas ações educativas em locais estratégicos, como o bairro Benfica, o Aeroporto e a Rodoviária de Fortaleza, além do uso de elemídias e da distribuição de materiais informativos. A campanha contou com a participação de diversas instituições públicas e privadas, incluindo secretarias estaduais, empresas de transporte e entidades do setor turístico. Também foram mobilizados municípios do interior por meio da Aprece. A proposta visou promover um Carnaval mais seguro, com respeito às mulheres e enfrentamento à cultura machista.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

15 de fevereiro de 2025: ação no bairro Benfica (Fortaleza), com material educativo distribuído entre foliões e orientações sobre como agir em casos de violência;

Disponível em: <https://tjnet/carnapaz-tjce-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-para-periodo-de-carnaval/>

16 de fevereiro de 2025: divulgação de vídeo no Instagram do TJCE mostrando a ação realizada no Bairro Benfica no dia anterior;

Disponível em:
<https://www.instagram.com/reel/DGJDJVYv6Ls/?igsh=ZTZ0MGtiamp5NTF2>

23 de fevereiro de 2025: publicação do card “Ô abre alas que eu quero passar... Mas sem assédio, me deixe festejar” no Instagram do TJCE;

Disponível em:
https://www.instagram.com/p/DGa2ofoPoYn/?img_index=2&igsh=MWdvdGJmODdnaTg5Yg==

25 de fevereiro de 2025: ação no Fórum Clóvis Beviláqua (Fortaleza), com distribuição de material informativo e educativo e apresentação da servidora do TJCE, Jord Guedes, com o frevo “Não perca o ritmo, acerte o passo”, que fala sobre a importância de a mulher identificar quando está sofrendo violência.

Disponível em: <https://tjnet/campanha-carnapaz-mobiliza-servidores-no-forum-clovis-bevilaqua/>

26 de fevereiro de 2025: divulgação de vídeo no Instagram do TJCE em formato de animação inspirada no ritmo do frevo, que retrata uma situação de assédio e de violência contra a mulher durante uma festa de carnaval e orienta as mulheres a acionar a Lei Maria da Penha nesses casos. Disponível em:
<https://www.instagram.com/reel/DGiQcKKPkC-/?igsh=cDFqZnVwMjhzaThi>

27 de fevereiro de 2025: ações no Aeroporto Pinto Martins e na Rodoviária São Thomé, fortalecendo a visibilidade da campanha para quem chega ao Estado;



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Disponível em: <https://www.tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-intensifica-divulgacao-da-campanha-carnapaz-no-aeroporto-e-na-rodoviaria-de-fortaleza/>

28 de fevereiro de 2025: divulgação de vídeo que alerta sobre os diversos tipos de violência: moral, patrimonial, física, sexual e psicológica, além de divulgar os canais de denúncia.

Disponível em:
<https://www.instagram.com/reel/DGn0eBhx5nO/?igsh=MXQzcGZrcTMwa3Vp>

01 de março de 2025: publicação do card “Ei, você aí... Me respeita ou saia daqui” no Instagram do TJCE.

Disponível em:
<https://www.instagram.com/p/DGqFn6lqZ6w/?igsh=MWh3eWViaHpxaTBnaw==>

LINK DAS NOTÍCIAS

<https://www.instagram.com/reel/DGJDJVYv6Ls/?igsh=ZTz0MGtiamp5NTF2>

https://www.instagram.com/p/DGa2ofoPoYn/?img_index=2&igsh=MWdvdGJmODdnaTg5Yg==

<https://www.instagram.com/reel/DGiQcKKPkC-/?igsh=cDFqZnVwMjhzaThi>

<https://www.instagram.com/p/DGqFn6lqZ6w/?igsh=MWh3eWViaHpxaTBnaw==>

<https://www.instagram.com/reel/DGn0eBhx5nO/?igsh=MXQzcGZrcTMwa3Vp>

<https://tjnet/carnapaz-tjce-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-para-periodo-de-carnaval/> (intranet)

<https://tjnet/campanha-carnapaz-mobiliza-servidores-no-forum-clovis-bevilacqua/> (intranet)

<https://tjnet/tjce-realiza-campanha-carnapaz-e-incentiva-envio-de-fotos-de-acoes-nas-comarcas-do-interior/> (intranet)

<http://tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-intensifica-divulgacao-da-campanha-carnapaz-no-aeroporto-e-na-rodoviaria-de-fortaleza/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/carnapaz-parceria-do-judiciario-com-instituicoes-publicas-e-privadas-amplia-acoes-de-combate-a-violencia-contra-mulher/>

OBSERVAÇÕES



Cards produzidos e divulgados nas redes sociais do TJCE.

Publicações disponíveis em:

https://www.instagram.com/p/DGa2ofoPoYn/?img_index=2&igsh=MWdvadGJmODdnaTg5Yg==

<https://www.instagram.com/p/DGqFn6lqZ6w/?igsh=MWh3eWViaHpxaTBnaw==>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



Waltemberg Carmo / ASCOM TJCE

Para conscientizar os foliões, a equipe do 1º Juizado da Mulher de Fortaleza esteve presente no bairro Benfica, em Fortaleza – CE, conhecido por sua tradição carnavalesca.

Notícia disponível no link: <https://tjnet/carnapaz-tjce-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-para-periodo-de-carnaval/>



Alex Costa / ASCOM TJCE

Divulgação da campanha no Fórum Clóvis Beviláqua.

Notícia disponível no link: <https://tjnet/campanha-carnapaz-mobiliza-servidores-no-forum-clovius-bevilaqua/>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



A desembargadora Vanja Fontenele divulgou a campanha, que ocorreu no estacionamento do Fórum Clóvis Beviláqua no dia 25 de fevereiro de 2025.

Notícia disponível no link: <https://tinet/campanha-carnapaz-mobiliza-servidores-no-forum-clovis-bevilaqua/>



Encontro para fortalecer e ampliar as ações da campanha "CarnaPaz" reuniu representantes de diversas instituições.

Notícia disponível no link: <https://www.tjce.jus.br/noticias/carnapaz-parceria-do-judiciario-com-instituicoes-publicas-e-privadas-amplia-acoes-de-combate-a-violencia-contra-mulher/>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



Campanha realizada na Rodoviária de Fortaleza – CE, Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé.

Notícia disponível no link: <https://www.tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-intensifica-divulgacao-da-campanha-carnapaz-no-aeroporto-e-na-rodoviaria-de-fortaleza/>



Campanha divulgada por meio de elemídias em pontos estratégicos da cidade.

Notícia disponível no link: <https://www.tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-intensifica-divulgacao-da-campanha-carnapaz-no-aeroporto-e-na-rodoviaria-de-fortaleza/>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



Campanha realizada no Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins.

Notícia disponível no link: <https://www.tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-intensifica-divulgacao-da-campanha-carnapaz-no-aeroporto-e-na-rodoviaria-de-fortaleza/>

Campanha 5: Meu Nome, Minha História

OBJETIVO

A campanha “Meu Nome, Minha História” teve como finalidade garantir dignidade, reconhecimento e respeito à identidade de pessoas trans e travestis por meio da retificação do prenome e gênero nos documentos civis.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A entrega da documentação da Campanha “Meu Nome, Minha História” ocorreu nos dias 04 a 08 de novembro de 2024, na Faculdade de Direito da UFC e no dia 29 de janeiro de 2025 no Espaço do Servidor, localizado no Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza - CE.

CAMPANHA REALIZADA

Para viabilizar a ação, foram realizados atendimentos no Fórum Clóvis Beviláqua com apoio de equipes multidisciplinares, promovendo orientação jurídica, atendimento psicossocial e emissão gratuita de documentos como RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento retificada. A iniciativa contou com a parceria de instituições públicas e voluntários e promoveu um ambiente de acolhimento e valorização da cidadania, reforçando o compromisso do Judiciário cearense com os direitos humanos e a inclusão social.

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)



PLANO DE COMUNICAÇÃO

Série de reportagens sobre histórias de pessoas que nasceram em corpos diferentes, com trajetórias distintas, mas se encontraram no mesmo gesto: o reconhecimento. O projeto “Meu nome, minha história”, promovido pelo TJCE tem o objetivo de garantir o direito à identidade civil da população trans e revela uma Justiça que, para além dos nomes, reconhece vínculos, afetos, direitos.



LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://link.tjce.jus.br/062338>
- <https://link.tjce.jus.br/god6eq>
- <https://link.tjce.jus.br/a5319d>
- <https://link.tjce.jus.br/250bdb>
- <https://www.instagram.com/reel/DCC92B4PPwm/?igsh=NDg0ZXYzOWE0ZzN0>
- <https://www.instagram.com/reel/DFbVixzvA8Z/?igsh=MXdvazZ6aWxycHp5cg==>

Maria Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito
Presidente da Comissão de Prevenção e
Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual
e da Discriminação do 1º Grau

Francisco Jaime Medeiros Neto
Desembargador
Presidente da Comissão de Prevenção e
Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio
Sexual e da Discriminação do 2º Grau